



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 367/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rua Carmelinda Pereira Costa (Bilita) com Castilho Pereira Bem, Bairro Teothônio Batista de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A proposição se faz necessária pela alta velocidade com que os motoristas passam pelo cruzamento, provocando acidentes com muita frequência. A instalação do redutor irá obrigar os condutores de veículos a diminuir a velocidade, minimizando e prevenindo acidentes no local.

Assim, a realização da indicação fará com que o trecho se torne mais seguro e tranquilo para todos seus transeuntes.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Alex Fabiano Moreira
Vereador